



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL
CEP 37557-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.266/2010 de 30 de junho de 2010

“Denomina rua que menciona.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º- A rua localizada entre as ruas José Martinho Coutinho e Leticia Maria Eulália fica denominada como: **Rua José Benedito Xavier.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Congonhal /MG, 30 de junho de 2010.

Rubens Vilela dos Santos Junior
Prefeito Municipal

